

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em dedetização, desratização e descornpinização para os ambientes internos e externos da Fundação Inova Prudente, visando à prevenção e ao combate a pragas urbanas, tais como formigas, baratas, escorpiões, aranhas, traças e roedores. O serviço prestado deverá compreender os blocos A, B e C da Fundepi, incluindo a caixa de energia e a casa de hospedagem, totalizando 5.051 m² de área construída. A empresa contratada deverá fornecer garantia de 06 (seis) meses de proteção, bem como emitir Certificado de Garantia e selo de monitoramento ambiental, os quais deverão ser afixados em cada um dos três blocos da Fundação Inova Prudente.

Número da sequência no PCA: **48.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descornpinização justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências desta Fundação, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários em geral, bem como contribuindo para a preservação dos bens públicos sob sua responsabilidade.**

A validade da última aplicação realizada no exercício anterior já se encontra expirada, sendo imprescindível a renovação dos procedimentos preventivos e corretivos contra a presença de vetores de doenças, pragas urbanas e demais agentes nocivos.

Ressalta-se, ainda, que o imóvel em questão está situado em uma área com significativa presença de vegetação e terrenos abertos, o que favorece a proliferação de insetos, roedores e outros organismos indesejáveis, intensificando a necessidade de ações periódicas de controle sanitário.

Importa destacar que esta Fundação não dispõe, em sua estrutura organizacional, de equipe técnica ou setor específico com capacitação legal e técnica para executar tais atividades, sendo, portanto, indispensável a contratação de empresa externa, devidamente licenciada e especializada, para a realização dos serviços de forma eficaz, segura e dentro das normas sanitárias vigentes.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 1.835,59.

Data pretendida para a conclusão da contratação: **30/04/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **Imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada com a conclusão dos serviços, após a averiguação e liquidação do objeto.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86.**

Presidente Prudente, 08 de abril de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi